



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15347/2014

INDICAÇÃO Nº --

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO

13/02/14

Assinado eletronicamente

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamento público no Conselho Tutelar na QR 303, região administrativa Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamento público no Conselho Tutelar na QR 303, região administrativa Samambaia – RA XII.

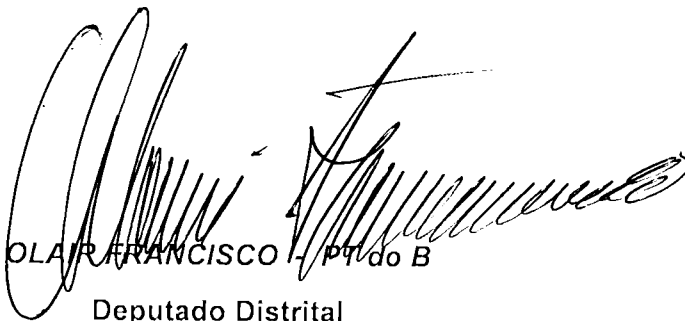
JUSTIFICAÇÃO

Comerciantes locais reivindicam a construção de estacionamentos públicos no endereço descrito acima.

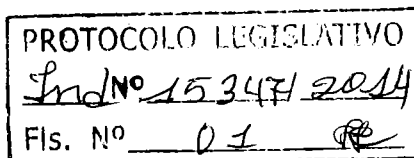
Devido ao pequeno número de estacionamentos públicos com pavimentação no local há um desconforto generalizado para todos que possuem carro e necessitam manter contato com os estabelecimentos comerciais, pois antes e no fim de cada viagem é necessário dispor de um local próprio para estacionar o automóvel.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL



56221 fgrs



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "k", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

